

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DA 13^a (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160
CNPJ nº 01.599.101/0001-93

Alameda Rio Negro, nº 500, 6º andar, sala 601, Alphaville
CEP 06.454-000, cidade de Barueri, estado de São Paulo

perfazendo o montante total de

R\$ 640.000.000,00

(seiscentos e quarenta milhões de reais)

REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/897

REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/898

A **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 25.160, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º andar, sala 601, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 01.599.101/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.501.497 ("Emissora"), em conjunto com o **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade limitada, devidamente registrada perante a CVM como instituição não-financeira de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 14º andar, conjunto 142, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), no âmbito da oferta pública de distribuição de sua 13^a (décima terceira) emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries ("Emissão", "Debêntures" e "Oferta", respectivamente), **COMUNICAR** que, conforme previsto na Escritura de Emissão (conforme definida abaixo), em 24 de dezembro de 2025, foi realizado o procedimento de alocação das Debêntures da Primeira Série (conforme definidos na Escritura de Emissão), bem como o primeiro procedimento de alocação das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão), para verificação de demanda junto ao Público-Alvo (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Procedimento de Alocação").

Considerando o Procedimento de Alocação, a Emissão é realizada em 2 (duas) séries (em conjunto, as "Séries", e, individual e indistintamente, "Série"), sendo: **(i)** a primeira série composta por 370.000 (trezentos e setenta mil) Debêntures da primeira Série ("Primeira Série" e "Debêntures da Primeira Série", respectivamente); e a **(ii)** segunda série composta por 270.000 (duzentos e setenta mil) Debêntures da segunda Série ("Segunda Série" e "Debêntures da Segunda Série", respectivamente). O valor total da Emissão será de R\$640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão),

sendo: **(i)** R\$370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais) na Primeira Série (conforme definido abaixo); e **(ii)** R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) na Segunda Série. Não obstante, nos termos dispostos na Escritura de Emissão, a efetiva quantidade de Debêntures da Segunda Série poderá ser alterada, conforme verificação de demanda junto ao Público-Alvo.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no *"Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A."*, celebrado em 1 de dezembro de 2025, entre a Emissora e a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, na qualidade de agente fiduciário, conforme eventualmente aditado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do anúncio de início da Oferta divulgado em 11 de dezembro de 2025 ("Anúncio de Início"), do "Fato Relevante" divulgado em 28 de novembro de 2025 ("Fato Relevante da RCA"), do "Fato Relevante" divulgado em 11 de dezembro de 2025 (conforme reapresentado) ("Fato Relevante da Oferta"), do "Fato Relevante" divulgado em 23 de dezembro de 2025 ("Fato Relevante de Modificação da Oferta" e, em conjunto com o Fato Relevante da RCA e o Fato Relevante da Oferta, os "Fatos Relevantes"), ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

COORDENADOR LÍDER

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, Conjunto 142, Edifício San Paolo
CEP 01.452-001, São Paulo – SP

Website: <https://www.orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (em tal página, acessar a 13ª emissão da Emissora e, então, localizar o documento desejado).

CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20.159-900, Rio de Janeiro, RJ; e
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01.333-010, São Paulo, SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2025", clicar na linha "Debêntures" e "Sequoia Logística e Transportes S.A." e, então, localizar o documento desejado).

B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Sequoia Logística e Transportes S.A." e, então, localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA. NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS EXCLUSIVAMENTE ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A EMISSORA E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM FORTEMENTE QUE OS ACIONISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA PRIORITÁRIA E DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, OS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO A ESCRITURA DE EMISSÃO, BEM COMO AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS AO PÚBLICO PELA EMISSORA, INCLUINDO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESTE COMUNICADOS AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO E OS FATOS RELEVANTES ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES. PARA TANTO, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVERÃO CONTAR COM ASSESSORES PRÓPRIOS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.



Coordenador Líder

